

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 588/UFFS/2016

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), Curso de Mestrado, com ingresso em 2016.2, conforme normas estabelecidas os Editais Nº 381 e 383/UFFS/2016 e suas alterações.

1 RELAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 1.1 CANDIDATOS APROVADOS:

Classificação	Nome do candidato(a)	Orientador	
1°	Cheila Basso	Daniel de Bem	
2°	Ana Paula Machado	Ivone Maria Mendes da Silva	
3°	Jessica Baggio Scartazzini	Jerzy Brzozowski	
4°	Marilia Fortes Bianchi	Ivone Maria Mendes da Silva	
5°	Susiane Kreibich	Jerzy Brzozowski(*)	
6°	Antonio José Moreira Da Silva	va Daniel de Bem(*)	
7°	Cândida Chiaparini	Ivone Maria Mendes da Silva	
8°	Fabiula Catia Capeletto De Freitas	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva	
9°	Nathalia Pizzio Tomasi	Joice Beatriz da Costa	
10°	Andresa Klitzke	Joice Beatriz da Costa	
11°	Rowana Camargo	Jerzy Brzozowski	
12°	Adilson Junior Pilotto	Joice Beatriz da Costa	
13°	Henrique Antônio Trizoto	Thiago Ingrassia Pereira	
14°	Janessa Pagnussat	Jerzy Brzozowski	
15°	Matildes Regina Pizzio Tomasi	Daniel de Bem	
16°	Rodrigo Alves Pereira	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva	
17°	Ana Paula Modesto	Danilo Enrico Martuscelli	
18°	Fernanda Aparecida Giongo Fernando Vojniak		
19°	Leonardo Silveira Farias Da Silva	Ivone Maria Mendes da Silva	
20°	Diego José Baccin	Daniel de Bem	

^(*) Estes professores assumirão a orientação enquanto os professores indicados como primeira opção pelos candidatos estiverem em afastamento para capacitação.

1.2 SUPLENTES (POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)

Classificação	Nome do candidato(a)
21°	Alexandra Balke Cavassolla

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **2.1** O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à sala 103 (Secretaria de Pós-Graduação), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, n° 200 Bloco dos Professores, no período de **25 a 29 de julho de 2016**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.
- **2.2** No ato da matrícula o candidato aprovado e classificado deverá preencher e assinar o **ANEXO I** e apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:



Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

- I Cédula de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);
- II Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- **III** Diploma de curso superior de graduação Licenciatura reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;
- IV Histórico Escolar da Graduação:
- **V** Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo *site* www.tse.jus.br);
- **VI** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5° da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** As aulas serão realizadas no seguinte endereço: *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200 Bloco A.
- **3.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.
- **3.3** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição e/ou matrícula do candidato.
- **3.4** Os casos omisso serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Conselho Geral do PPGICH UFFS.

Chapecó-SC, 15 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor da UFFS, em exercício



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – MESTRADO INTERDISCIOLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Forma de Ingresso: () Processo Seletivo	() Transfer	ência Extern	a () Aluno			
Especial							
Nome do(a) classificado(a	a):						
	Nome Social:						
Nome do Pai:							
Data Nascimento:	Raça:						
		Naturalio		UF Nasc:			
País de Origem:	Necessidade	e Especial:	CPF:				
PIS:	Titulo de Eleitor:		E-mail:				
RG:	Órgão Exp./UF	:	Data Exp.:				
Endereço:							
N°:	Complemento:		Bairro:				
CEP:	<u></u>	Cidade/UF:					
Contato Residencial:	Comercial:		Urgência:				
Graduação em:	•						
Instituição:	Cidade/UF:		Mês/Ano Co	onclusão:			
TRÂMITE INTERNO							
Despacho da Co			Entrada no S	GPG			
() Deferido () Indeferido	,						
Data:		Data:					
Assinatura/Carimbo:	Recebido Por:						
Assinatura do(a)	Discente	Assinatura do(a) Orientador(a)					
Protocolo n.º :			Data:				
Recebido por:							
ANEXO I – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA							



Protocolo n.º:	Data:	
Recebido por:		
ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA		

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br